



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

Atesto para os devidos fins, que a empresa **ENCLIMAR ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA**, CNPJ 76.674.704/0001-01, estabelecida à R. Stevia, 106, Maringá, PR, realizou **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO INTEGRAL DE PEÇAS, NOS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA NAS COMARCAS DA REGIONAL CURITIBA**, de acordo com as normas vigentes, objeto da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2013, conforme dados apresentados a seguir:

CONTRATANTE:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.821.841/0001-94

CONTRATADA:

ENCLIMAR ENGENHARIA E CLIMATIZAÇÃO LTDA.

CNPJ 76.674.704/0001-01

RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

Eng. Mec. Maurício José Engel - CREA PR-15.786/D

ART 20132654450; 20144081530; 20153461561.

DATA DA VIGÊNCIA: 01/07/2013 a 30/06/2016

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$1.151.145,03 (um milhão cento cinquenta e um mil e cento e quarenta e cinco reais e três centavos) para o último ano de vigência.

LOCAIS DOS SERVIÇOS E ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS:

Manutenção Preventiva e Corretiva Periódica Mensal de acordo com as obrigações da contratada, nos sistemas abaixo discriminados.

CAMPO LARGO
Rua Joanim Stroparo, s/nº Fórum / 83.601-460
Equipamentos Tipo x Especificação
1 Central de Ar Condicionad self-contained 2x10TR

CREA-PR
O SELO DE AUTENCIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

CURITIBA - ÁLVARO RAMOS
Equipamentos Tipo x Especificação
07 Unidades Condensadoras VRF 1x18HP, 1x24HP, 1x32HP, 1x36HP, 2x42HP e 1x46HP
94 Unidades Evaporadoras BUILT VRF 26x2,0 HP, CASSETE 3x1,5 HP, 4x2,0 HP, 3x2,5 HP, 30x3,0 HP, 13x4,0 HP, 11x5,0 HP, HIGH WALL 4x2,5 HP
2 Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split de diversas capacidades
02 Unidades Condensadoras WALLMOUNT Cap: 5,0 TR com controle pressão condensação reaquecimento 4,5 kW, sistema ventilação emergência, grelhas de insuflamento e retorno, suporte metálico, marca TRANE, modelo SWMB.050, ou similar

CURITIBA - ANEXO
Rua Prefeito Rosalvo Gomes Mello Leitão, s/n / 80.530-210
Equipamentos Tipo x Especificação
2 Chillers com condensação de ar parafuso 350TR cada
1 Chiller com condensação de ar scroll 15TR
31 Fancoils, sendo 1 de 40TR, 11 de 35TR, 13 de 25TR, 3 de 20TR, 2 de 15TR, 1 de 7,5TR, 2 Fancoletes, 1 de 2TR e 1 de 0,75TR
Split System York 7,5TR
2 Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split de diversas capacidades
Sistema de Automação e Operação do Sistema de Ar Condicionado Central mais Controle Predial, Alarme, Detecção de Incêndio, Instalações Elétricas, Iluminação e Redes Hidráulicas, conforme anexo em PDF
1 Funcionário residente para o sistema de ar condicionado central com carga horária de 8h
1 Funcionário residente para a automação com carga horária de 8h

CURITIBA - MAUÁ
Rua Mauá, 920
Equipamentos Tipo x Especificação
3 Chillers Trane, 2 de 310TR e 1 de 175TR
3 Torres de Resfriamento Alpina, 2 de vazão 2200m3/h e 1 de 1250m3/h
6 bombas de água gelada, 3 de 125CV e 3 de 20CV
4 bombas de água de condensação, 2 de 30CV e 2 de 10CV
508 Fancoletes, 27 de 18.000Btu/h, 110 de 24.000Btu/h, 174 de 25.000Btu/h, 128 de 30.000Btu/h, 65 de 36.000Btu/h, 2 de 44.000Btu/h e 2 de 48.000Btu/h
8 Fancoils, 1 de 6TR e 7 de 10TR
4 Cassetes individuais de 48.000Btu/h

SELO DE AUTENCIDADE FO.
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

2 Splits individuais de 36.000Btu/h
1 Funcionário residente para o sistema de ar condicionado central com carga horária de 8h

CURITIBA - SANTA CÂNDIDA
De 01/07/2013 a 30/06/2015
Rua Máximo João Kopp, 274, Bloco II / 82.630-900
Equipamentos Tipo x Especificação
2 Torres de resfriamento Alpina modelo 80/3 – A19 – II – E - 158m3/h
52 fancoils sendo 21 de 7,5TR, 27 de 10TR e 4 de 12TR
3 Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split de diversas capacidades
1 Funcionário residente para o sistema de ar condicionado central com carga horária de 8h

CURITIBA - PALÁCIO DA JUSTIÇA
De 01/07/2013 a 30/06/2014
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Palácio da Justiça
Equipamentos Tipo x Especificação
2 Centrais de Ar Condicionado Self Contained 10TR cada

CURITIBA - TRIBUNAL DO JÚRI
Praça Nossa Senhora de Salette, S/N Tribunal Do Júri
Equipamentos Tipo x Especificação
1 Central de Ar Condicionado Self Contained 12,5TR

CURITIBA - CHAMPAGNAT
A partir de 01/11/2014
Rua Pe. Anchieta, 1287
Equipamentos Tipo x Especificação
Chiller condensação a água 4x30TR
Torre de Resfriamento

CURITIBA - PINHEIRINHO
A partir de 01/08/2015
Rua Pe. Anchieta, 1287
Equipamentos Tipo x Especificação
Self-Contained - Marca Carrier - Capacidade Total 25TR

SELO DE AUTENCIDADE FO.
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

Manutenção Corretiva por demanda de acordo com as obrigações da contratada, nas cidades abaixo discriminadas num total de 240 atendimentos por ano.

Cidades Atendidas
ALMIRANTE TAMANDARÉ
ANTONINA
ARAUCÁRIA
BOCAIUVA DO SUL
CAMPINA GRANDE DO SUL
CAMPO LARGO
CERRO AZUL
COLOMBO
CURITIBA
FAZENDA RIO GRANDE
GUARATUBA
MATINHOS
MORRETES
PARANAGUÁ
PINHAIS
PIRAQUARA
PONTAL DO PARANÁ
RIO BRANCO DO SUL
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

DADOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO DO PRÉDIO ANEXO - SSCP

Sistema de Automação e Operação do Sistema de Ar Condicionado Central mais Controle Predial, Alarme, Detecção de Incêndio, Instalações Elétricas, Iluminação e Redes Hidráulicas

AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA.

SELO DE AUTENTICIDADE FOI
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

O SSCP gerencia estas instalações, monitorando e determinando a partida e parada dos equipamentos, o ajuste de níveis de refrigeração de acordo com os requisitos de conforto ambiental, exigências de processos e de instalações especiais e qualidade interna do ar.

ENERGIA ELÉTRICA, ÁGUA E ESGOTO

Este grupo compreende o suprimento de energia elétrica em baixa tensão, geração de energia de emergência e processamento de energia para computadores. Fazem parte ainda deste grupo, o suprimento de água potável, o bombeamento de esgotos sanitários e águas pluviais. O SSCP gerencia estes subsistemas, observando os requisitos de qualidade e confiabilidade do suprimento, distribuição na edificação, iluminação, controle de demanda e fator de potência.

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

Basicamente, o sistema é composto por uma Central de Incêndio, marca EDWARDS, modelo EST/CAB7-EST3, alarmes audio-visuais, modelo EST/G1-HDVM, e os seguintes elementos sensores, que foram convenientemente distribuídos no projeto das áreas a serem protegidas:

- Detectores de Fumaça, modelo EST/SIGA-OS + EST/SIGA-SB
- Detectores Termovelocimétricos, modelo EST/SIGA-HRS
- Acionadores manuais, modelo EST/SIGA-278

Os elementos sensores transmitem informações de alarme à central de alarme de incêndio. Para habilitação do *software* de programação do sistema de detecção e alarme contra incêndio EST-3, é necessário o uso de *hardlock*, modelo 3-SDU.

BOMBAS

Controle das bombas de recalque e casa de bombas.

ILUMINAÇÃO E ELÉTRICA

O sistema de automação supervisiona o Status do grupo geradores GG e transformadores, monitora a leitura de multimedidores de energia dos painéis de baixa tensão. No andares o sistema de automação também controla o liga/desliga da iluminação dos andares através de programação horária pré-definida.

1.4 DESCRIÇÃO DE FUNCIONAMENTO E ELEMENTOS DO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO

- SSCP

SELO DE AUTENTICIDADE FO.
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

O sistema basicamente é constituído de uma Estação de Operação Central (EOC), instaladas na Sala de Segurança na Garagem 02 e interligadas as Unidades de Controle Local (UCL), as quais são integradas à EOC por intermédio de rede local. As unidades de Controle são do tipo inteligente, permitindo comunicação em todas as direções: EOC/UCL, UCL/UCL, UCL/EOC, etc.

ESTAÇÃO DE OPERAÇÃO CENTRAL (EOC)

Constituída basicamente de 01 microcomputador e periféricos gerenciando todo o sistema, de forma integrada dotado do sistema operacional Windows 2000/XP. As EOCs, alocadas para a execução do SSCP, estão ligadas entre si e com os demais sistemas através da rede de controle e permitem a operação e acesso a todo o sistema, independentemente de falha em uma delas e executam os seguintes procedimentos:

- Ler o estado / valor de qualquer variável da UCL;
- Ler / alterar parâmetros de variáveis locais a UCL;
- Executar comandos locais a UCL;

Através desta estação o usuário tem possibilidade de interferir em todo o Sistema de Automação, no que diz respeito a alteração / elaboração de programas, emissão de relatórios gráficos e impressos, acessar todas as UCLs. A capacidade desta Estação Central é suficiente para armazenagem de todos os dados provenientes das Unidades de Controle, cobrindo os últimos doze meses, formando um banco de dados histórico do sistema.

UNIDADE GERENCIADORA DE REDE (UGR)

Responsável pela interface entre as UCL's (Unidades de Controle Local) e as EOC's (Estação de Operação Central). A UGR efetua a comunicação com as UCL's via rede (Rs-485, etc.) e com a EOC's através da rede telemática do edifício.

UNIDADES DE CONTROLE LOCAL

Equipamentos padronizados que suportam entradas e saídas analógicas e digitais e uma ou mais interfaces de comunicação serial. Estão instaladas em quadros de supervisão (QS) em cada pavimento conforme projeto.

As UCLs fazem as interligações entre si e com as EOCs do SSCP através da rede local. Através desta comunicação as UCLs se comunicam com os equipamentos controlados pelo SSCP tais como unidades resfriadoras, USCA do Grupo Gerador, No-break, Instrumentos de medição dos Quadros Gerais, centrais de alarme, etc.

As UCLs estão ligados com todos os pontos a serem comandados e / ou supervisionados. Estas unidades possuem entradas para contatos de estado / alarme, saídas digitais para comando de liga/desliga, entradas analógicas para leitura de temperatura, luminosidade,

-Departamento de Engenharia e Arquitetura-

Rua Ivo Leão, nº 651-Centro Cívico - CEP: 80030-180/ tel./Fax: 0XX (41) 3313-2600 /E-mail: engenharia@tj.pr.gov.br

Página 6 de 9



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

vazão, corrente, tensão, saídas analógicas para controle de posição de válvulas, variadores de velocidade, "dampers", etc.

Para o caso de falta de energia da rede comercial, todas as Unidades de Controle, estão alimentadas pelo sistema No-Break, via Grupo gerador de emergência e possuem, ainda, memória não volátil para armazenagem dos dados críticos.

CARACTERÍSTICAS DO SOFTWARE DO SSCP

O software de supervisão e controle do SSCP contempla as seguintes características / funções:

1- Gerador de Banco de Dados: Permite a geração "OFF-LINE" e / ou "ON LINE" do Banco de Dados de Tempo Real (BDTR).

2- Editor de Telas: Permite a criação de telas gráficas e que apresentam, dinamicamente, as variáveis e os estados dos processos controlados. Estas telas são compostas de uma parte estática, gerada através de um editor gráfico e uma parte dinâmica, animada em tempo real, através de variáveis de visualização que mapeiam o valor / estado de variáveis dos processos controlados.

3- Módulo de Software RunTime: Executa em tempo real, implementando o controle superviso dos processos monitorados / controlados. Sempre que é feita uma alteração de parâmetros de variáveis ou de laços de controle, no nível da EOC.

4- Processamento de Alarmes: Trata todos os alarmes do sistema. Prevê prioridades de alarme, alarme sonoro em função da prioridade, ação de reconhecimento de alarmes e condições para a ocorrência de alarmes. Apresenta, em qualquer instante, todos os alarmes correntes do sistema, em ordem cronológica de ocorrência, através de telas funcionais.

5- Processamento de Eventos: Sequencia todos os eventos ocorridos nos sistemas controlados pelo SSCP. Observe-se que todos os alarmes e ações do operador são também eventos. A "datação" dos eventos deve ser feita preferencialmente com precisão de segundos.

Apresenta, em qualquer instante, os últimos "n" eventos ocorridos no sistema.

6- Histórico de Variáveis: Armazena, periodicamente, o valor de variáveis analógicas em arquivo histórico, permitindo a geração de telas gráficas com tendência histórica destas variáveis. Todas as variáveis podem ser selecionadas para geração de arquivo histórico.

7- Tendência em Tempo Real de Variáveis: Apresenta, em tempo real, o gráfico de tendência de um grupo de variáveis selecionado. O intervalo de amostragem e a escala devem ser parâmetros configuráveis pelo operador. As telas de tendência deverão permitir a apresentação de no mínimo 4 (quatro) variáveis e no máximo 6 (seis) variáveis

8- Relatórios: Possui um gerador de relatórios que permite a elaboração de qualquer relatório com dados históricos e do BDTR.

-Departamento de Engenharia e Arquitetura-

Rua Ivo Leão, nº 651-Centro Cívico - CEP: 80030-180/ tel./Fax: 0XX (41) 3313-2600 /E-mail: engenharia@tj.pr.gov.br

SELO DE AUTENTICIDADE
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

Os relatórios poderão ser impressos por solicitação do operador ou automaticamente, em dia e horário pré-definidos.

Além deste gerador de relatórios, o sistema pode fornecer os seguintes relatórios programados e disponíveis em menu:

- Relatório, em vídeo, de eventos permitindo a seleção de período (data e/ou hora) e grupo de variáveis;
- Relatório, em vídeo, de alarmes permitindo a seleção de período (data e/ou hora) e grupo de variáveis
- Relatório, em vídeo, de ações do operador permitindo a seleção de período (data e/ou hora) e grupo de variáveis
- Impressão da tela corrente;

9- Segurança de Acesso: Possui arquivo de usuários com código, senha e perfil de acesso diferenciado por classe de usuário. No mínimo três perfis de acesso (operador, técnico de manutenção e supervisor) e 10 usuários distintos por estação de operação devem ser disponibilizados.

10- Execução de Sequências Automáticas: Permite que o operador execute uma sequência pré-estabelecida de comandos a partir da ativação de uma única ordem. Assim, por exemplo, associado a ordem A pode ser ativada a rotina de condicionamento de ar e iluminação da sala A.

11- Programação Horária: Permite que o operador associe comandos e sequências automáticas de comandos a horários. Assim, a partir da EOC, o operador estabelece os horários para ligar / desligar determinados equipamentos.

A função de programação horária deve reconhecer calendário com feriados e permitir que o operador facilmente modifique esta programação ou sobreponha um comando a programação pré-estabelecida, em função de uma necessidade eventual.

12- Programação de Eventos: Permite que o operador associe procedimentos a ocorrência de eventos.

A função de programação de eventos permite que o operador ou o gerente do sistema facilmente modifique esta programação ou sobreponha um comando a programação pré-estabelecida, em função de uma necessidade eventual.

13- Programação e Controle de Demanda: Permite que o operador ou o gerente o sistema, programe o controle automático de demanda de energia de todos os medidores de energia da concessionária.

GERENCIAMENTO DO SISTEMA ELÉTRICO

Permite o ligamento e desligamento escalonado de todo o prédio, objetivando não ultrapassar o limite da demanda contratada. Quando da falta de energia da rede comercial,

SELO DE AUTENTICIDADE FL
AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

B



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ



Departamento de Engenharia e Arquitetura

Divisão de Engenharia

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº 09/2016

os programas monitoraram o ligamento do grupo gerador bem como realizam o ligamento escalonado de todas as cargas a ele conectadas, gerenciando a energia fornecida pelo mesmo. Controla as demandas de ponta e fora de ponta nos períodos úmidos e secos, de acordo com horários variáveis a serem definidos pelo operador em função do estabelecido pela concessionária de energia.

Os serviços a serem executados são os necessários ao perfeito funcionamento dos equipamentos, observadas as recomendações e especificações técnicas estabelecidas pelo fabricante, consistindo na realização de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos do sistema de ar condicionado com fornecimento integral de peças.

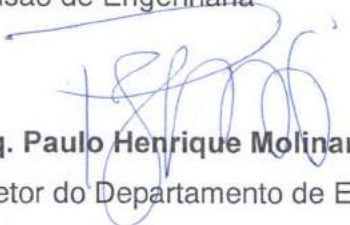
Declaramos por fim que a empresa cumpriu satisfatoriamente as obrigações contratuais.

Por ser verdade, firmo o presente.

Curitiba, 23 de setembro de 2016


Eng. Mec. Vivian Borgert

Divisão de Engenharia


Arq. Paulo Henrique Molinari

Diretor do Departamento de Engenharia e Arquitetura





**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ**

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO MECANICO

MAURICIO JOSÉ ENGEL

Carteira Profissional:PR-15786/D

Acervo Técnico Nº.:**5603/2017**

Selos de autenticidade:**A 049669**

RNP Nº:1702355080

Protocolo Nº.:**2017/00356479**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO JOSÉ ENGEL

Carteira Profissional: PR-15786/D

Acervo Técnico Nº.: **5603/2017**

Selos de autenticidade: **A 049669**

RNP Nº.: 1702355080

Protocolo Nº.: **2017/00356479**

ART Nº.....: 20132654450 0..... Registrada: 16/07/2013.....
Empresa Executora...: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.....
Contratante(s).....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
77.821.841/0001-94.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado...: MANUTENÇÃO / CONSERVAÇÃO / REPARAÇÃO.....
Dimensão.....: 2.351,10 TON/RE.... Área Existente: 0,00 TON/RE
Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE Área de Reforma: 0,00 TON/RE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSOS ENDEREÇOS NA REGIÃO DE CURITIBA, 0 CENTRO
CIVICO.....
Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2013..... Data de Conclusão: 30/06/2014.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO
INTEGRAL DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERTENCENTES À REGIONAL CURITIBA, CONTRATO N °
114/2013 - DEA - PREGÃO ELETRÔNICO N ° 28/2013. -
CAMPO LARGO: RUA JOANIM STROPARO S/N FÓRUM = 01
CENTRAL DE AR CONDICIONADO SELF-CONTAINED 2X10 TR -
TOTAL DE 20,0 TR'S - ÁLVARO RAMOS: O PRÉDIO SERÁ
ENTREGUE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO = TOTAL DE
202,0 TR'S - SENDO 07 UNIDADES CONDENSADORAS VRF
1X18HP, 1X24HP, 1X32HP, 1X36HP, 2X42HP E 1X46HP -
MARCA MIDEA; 94 UNIDADES EVAPORADORAS BUILT VRF
26X2,0HP, CASSETE 3X1,5HP, 4X2,0HP, 3X2,5HP,
30X3,0HP, 13X4,0HP, 11X5,0HP, HI-WALL 4X2,5HP; 02
UNIDADES CONDENSADORAS WALLMOUNT DE 5,0 TR C/
CONTROLE PRESSÃO CONDENSACÃO REAQUECIMENTO 4,5 KW.. -
CURITIBA - ANEXO : RUA PREFEITO ROSALVO GOMES MELLO
LEITÃO S/N = 2 CHILLER C/ CONDENSACÃO DE AR PARAFUSO
DE 350 TR (CADA) - MARCA CARRIER, 31 FANCOILS SENDO 1
DE 40 TR, 11 DE 35 TR, 13 DE 25 TR, 3 DE 20 TR, 2 DE
15 TR, 1 DE 7,5 TR, 2 FANCOLETE SENDO 1 DE 2 TR E 1
DE 0,75 TR, 01 SPLIT SYSTEM YORK 7,5 TR; TOTAL DE

722,5 TR'S. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL MAIS CONTROLE PREDIAL, ALARME, DETECÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO E REDES HIDRÁULICAS; 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA A AUTOMAÇÃO C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - MAUÁ: RUA MAUÁ 920 - CURITIBA = 3 CHILLERS CARRIER CONDENSAÇÃO À ÁGUA COMPRESSOR PARAFUSO, SENDO 2 DE 310 TR E 1 DE 175 TR, 6 BOMBAS DE ÁGUA GELADA, 3 DE 125 CV E 3 DE 20CV, 4 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO 2 DE 30CV E 2 DE 10 CV, 3 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA 2 DE VAZÃO 2200M3/H E 1 DE 1250 M3/H, TRATAMENTO DE ÁGUA DA TORRE DE RESFRIAMENTO; 508 FANCOLETES SENDO 27 DE 18.000 BTUS, 110 DE 24.000 BTUS, 174 DE 25.000 BTUS, 128 DE 30.000 BTUS, 65 DE 36.000 BTUS, 2 DE 44.000 BTUS E 2 DE 48.000 BTUS, 8 FANCOIL SENDO 1 DE 6 TR E 7 DE 10 TR, 4 CASSETES INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, 2 SPLIT INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, TOTAL DE 817,0 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - SANTA CÂNDIDA: RUA MÁXIMO JOÃO KOPP 274 BLOCO II = 2 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA MODELO 80/3 - A19-II-E-158M3/H, 52 FANCOILS SENDO 21 DE 7,5 TR, 27 DE 10 TR E 4 DE 12 TR, TOTAL DE 475,5 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - PALÁCIO DA JUSTIÇA: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N PALÁCIO DA JUSTIÇA = 2 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 10 TR (CADA) E 2 SPLIT DE 48.000 BTUS (CADA) - TOTAL DE 28,0 TR'S. - CURITIBA - TRIBUNAL DO JÚRI: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N TRIBUNAL DO JÚRI = 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 12,5 TR. TOTAL DE 12,5 TR'S. - GUARATUBA: O PRÉDIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO = 04 UNIDADES CONDENSADORAS VRF 2X26HP E 2X20HP; 57 UNIDADES EVAPORADORAS HI-WALL VRF SENDO 4X1,5HP, 14X2,0HP, 30X2,5HP, 1X3,0HP, 6X3,5HP, PISO/TETO 2X2,0HP - TOTAL DE 73,60 TR'S - CURITIBA - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E RECURAÇÃO JUDICIAL E DAS VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL - RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - CHAMPAGNAT - CURITIBA/PR = 04 CHILLER CONDENSAÇÃO À ÁGUA 30 TR (CADA); 01 TORRE APINA; 03 FAN COIL 60 TR (CADA); BOMBAS 4X20CV+2X12,5CV - TOTAL 300 TR.

.....
.....
.....
SENDO QUE O PROFISSIONAL ENGº MAURICIO JOSÉ ENGEL - PR-15786/D - COM O TÍTULO DE ENGº MECÂNICO TERÁ COMO RESPONSABILIDADE TÉCNICA A MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS VOLTADOS À ÁREA DE MECÂNICA (ENGENHEIRO MECÂNICO - RESOLUÇÃO - DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 12 - 29/06/1973). ABRANGENDO OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRF, SPLIT, CHILLER, FAN COIL, TORRE DE REFRIGERAÇÃO, TODOS ESTES JÁ RELACIONADOS NO CONTRATO Nº 114/2013. DECLARANDO ASSIM QUE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OU DE AUTOMAÇÃO (ELETRÔNICA) DESCRITO NO ESCOPO DA ART, NÃO FARÁ PARTE DE VOSSA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TODO ESTE INFORMATIVO APENAS FAZ PARTE DO OBJETO DO CONTRATO.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO JOSÉ ENGEL

Carteira Profissional: PR-15786/D

Acervo Técnico Nº.: **5603/2017**

Selos de autenticidade: **A 049669**

RNP Nº.: 1702355080

Protocolo Nº.: **2017/00356479**

ART Nº.....: 20144081530 0..... Registrada: 15/09/2014.....
ART Vinculada.....: 20132654450 0.....
Empresa Executora....: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.....
Contratante(s).....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
77.821.841/0001-94.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica....: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço.: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado...: MANUT/CONSERV/REPARAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA.....
Dimensão.....: 2.651,10 TON/RE.... Área Existente: 0,00 TON/RE
Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE Área de Reforma: 0,00 TON/RE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSOS ENDEREÇOS NA REGIÃO DE CURITIBA, 0 CENTRO
CIVICO.....
Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2014..... Data de Conclusão: 30/06/2015.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO
INTEGRAL DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERTENCENTES À REGIONAL CURITIBA, CONFORME SEGUNDO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 114/2013 - DEA - PREGÃO
ELETRÔNICO N ° 28/2013. - CAMPO LARGO: RUA JOANIM
STROPARO S/N FÓRUM = 01 CENTRAL DE AR CONDICIONADO
SELF-CONTAINED 2X10 TR - TOTAL DE 20,0 TR'S -
ÁLVARO RAMOS: O PRÉDIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A
VIGÊNCIA DO CONTRATO = TOTAL DE 202,0 TR'S - SENDO 07
UNIDADES CONDENSADORAS VRF 1X18HP, 1X24HP, 1X32HP,
1X36HP, 2X42HP E 1X46HP - MARCA MIDEA; 94 UNIDADES
EVAPORADORAS BUILT VRF 26X2,0HP, CASSETE 3X1,5HP,
4X2,0HP, 3X2,5HP, 30X3,0HP, 13X4,0HP, 11X5,0HP,
HI-WALL 4X2,5HP; 02 UNIDADES CONDENSADORAS WALLMOUNT
DE 5,0 TR C/ CONTROLE PRESSÃO CONDENSACÃO
REaquecimento 4,5 KW.. - CURITIBA - ANEXO : RUA
PREFEITO ROSALVO GOMES MELLO LEITÃO S/N = 2 CHILLER
C/ CONDENSACÃO DE AR PARAFUSO DE 350 TR (CADA) -
MARCA CARRIER, 31 FANCOILS SENDO 1 DE 40 TR, 11 DE 35
TR, 13 DE 25 TR, 3 DE 20 TR, 2 DE 15 TR, 1 DE 7,5 TR,

2 FANCOLETE SENDO 1 DE 2 TR E 1 DE 0,75 TR, 01 SPLIT SYSTEM YORK 7,5 TR; TOTAL DE 722,5 TR'S. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL MAIS CONTROLE PREDIAL, ALARME, DETECÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO E REDES HIDRÁULICAS; 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA A AUTOMAÇÃO C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - MAUÁ: RUA MAUÁ 920 - CURITIBA = 3 CHILLERS CARRIER CONDENSAÇÃO À ÁGUA COMPRESSOR PARAFUSO, SENDO 2 DE 310 TR E 1 DE 175 TR, 6 BOMBAS DE ÁGUA GELADA, 3 DE 125 CV E 3 DE 20CV, 4 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO 2 DE 30CV E 2 DE 10 CV, 3 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA 2 DE VAZÃO 2200M3/H E 1 DE 1250 M3/H, TRATAMENTO DE ÁGUA DA TORRE DE RESFRIAMENTO; 508 FANCOLETES SENDO 27 DE 18.000 BTUS, 110 DE 24.000 BTUS, 174 DE 25.000 BTUS, 128 DE 30.000 BTUS, 65 DE 36.000 BTUS, 2 DE 44.000 BTUS E 2 DE 48.000 BTUS, 8 FANCOIL SENDO 1 DE 6 TR E 7 DE 10 TR, 4 CASSETES INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, 2 SPLIT INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, TOTAL DE 817,0 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - SANTA CÂNDIDA: RUA MÁXIMO JOÃO KOPP 274 BLOCO II = 2 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA MODELO 80/3 - A19-II-E-158M3/H, 52 FANCOILS SENDO 21 DE 7,5 TR, 27 DE 10 TR E 4 DE 12 TR, TOTAL DE 475,5 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - PALÁCIO DA JUSTIÇA: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N PALÁCIO DA JUSTIÇA = 2 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 10 TR (CADA) E 2 SPLIT DE 48.000 BTUS (CADA) - TOTAL DE 28,0 TR'S. - CURITIBA - TRIBUNAL DO JÚRI: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N TRIBUNAL DO JÚRI = 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 12,5 TR. TOTAL DE 12,5 TR'S. - GUARATUBA: O PRÉDIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO = 04 UNIDADES CONDENSADORAS VRF 2X26HP E 2X20HP; 57 UNIDADES EVAPORADORAS HI-WALL VRF SENDO 4X1,5HP, 14X2,0HP, 30X2,5HP, 1X3,0HP, 6X3,5HP, PISO/TETO 2X2,0HP - TOTAL DE 73,60 TR'S - CURITIBA - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E RECURAÇÃO JUDICIAL E DAS VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL - RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - CHAMPAGNAT - CURITIBA/PR = 04 CHILLER CONDENSAÇÃO À ÁGUA 30 TR (CADA); 01 TORRE APINA; 03 FAN COIL 60 TR (CADA); BOMBAS 4X20CV+2X12,5CV - TOTAL 300 TR. SENDO QUE O PROFISSIONAL ENGº MAURICIO JOSÉ ENGEL - PR-15786/D - COM O TÍTULO DE ENGº MECÂNICO SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROCEDIMENTOS VOLTADOS À ÁREA DE MECÂNICA PERTINENTES AS SUAS ATRIBUIÇÕES SENDO ARTIGO 12, RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973. PORTANTO ABRANGENDO SOMENTE OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRF, SPLIT, CHILLER, FAN COIL, TORRE DE REFRIGERAÇÃO, TODOS ESTES JÁ RELACIONADOS NO CONTRATO Nº 114/2013. DECLARANDO ASSIM QUE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OU DE AUTOMAÇÃO (ELETRÔNICA) DESCRITO NO ESCOPO DA ART, NÃO FARÁ PARTE DE VOSSA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TODO ESTE INFORMATIVO APENAS FAZ PARTE DO OBJETO DO CONTRATO.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

MAURICIO JOSÉ ENGEL

Carteira Profissional: PR-15786/D

Acervo Técnico Nº.: **5603/2017**

Selos de autenticidade: **A 049669**

RNP Nº.: 1702355080

Protocolo Nº.: **2017/00356479**

ART Nº.....: 20153461561 0..... Registrada: 10/08/2015.....
ART Vinculada.....: 20144081530 0
Empresa Executora....: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.....
Contratante(s).....: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/CPF:
77.821.841/0001-94.....
Tipo de Contrato....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.....
Atividade Técnica...: OPERAÇÃO E/OU MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E
INSTALAÇÕES.....
Área de Competência.: SISTEMAS DE REFRIGERAÇÃO E AR-CONDICIONADO.....
Tipo de Obra/Serviço: AR CONDICIONADO.....
Serviço Contratado...: MANUT/CONSERV/REPARAÇÃO-NÃO MÚLTIPLA.....
Dimensão.....: 2.651,10 TON/RE.... Área Existente: 0,00 TON/RE
Área Ampliada.....: 0,00 TON/RE Área de Reforma: 0,00 TON/RE
Dados Complementares: 0,00
Local da Obra.....: DIVERSOS ENDEREÇOS NA REGIÃO DE CURITIBA, 0 CENTRO
CIVICO.....
Município/Estado....: CURITIBA/PR.....
Data de Início.....: 01/07/2015..... Data de Conclusão: 30/06/2016.....
Docto de Conclusão...: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
Descr. Compl. Serv...: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E ESPECIALIZADOS DE
MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO
INTEGRAL DE PEÇAS, EM EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO
INSTALADOS NOS PRÉDIOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PERTENCENTES À REGIONAL CURITIBA, CONFORME TERCEIRO
TERMO ADITIVO AO CONTRATO N ° 114/2013 - DEA - PREGÃO
ELETRÔNICO N ° 28/2013. - CAMPO LARGO: RUA JOANIM
STROPARO S/N FÓRUM = 01 CENTRAL DE AR CONDICIONADO
SELF-CONTAINED 2X10 TR - TOTAL DE 20,0 TR'S -
ÁLVARO RAMOS: O PRÉDIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A
VIGÊNCIA DO CONTRATO = TOTAL DE 202,0 TR'S - SENDO 07
UNIDADES CONDENSADORAS VRF 1X18HP, 1X24HP, 1X32HP,
1X36HP, 2X42HP E 1X46HP - MARCA MIDEA; 94 UNIDADES
EVAPORADORAS BUILT VRF 26X2,0HP, CASSETE 3X1,5HP,
4X2,0HP, 3X2,5HP, 30X3,0HP, 13X4,0HP, 11X5,0HP,
HI-WALL 4X2,5HP; 02 UNIDADES CONDENSADORAS WALLMOUNT
DE 5,0 TR C/ CONTROLE PRESSÃO CONDENSACÃO
REaquecimento 4,5 KW.. - CURITIBA - ANEXO : RUA
PREFEITO ROSALVO GOMES MELLO LEITÃO S/N = 2 CHILLER
C/ CONDENSACÃO DE AR PARAFUSO DE 350 TR (CADA) -
MARCA CARRIER, 31 FANCOILS SENDO 1 DE 40 TR, 11 DE 35
TR, 13 DE 25 TR, 3 DE 20 TR, 2 DE 15 TR, 1 DE 7,5 TR,

2 FANCOLETE SENDO 1 DE 2 TR E 1 DE 0,75 TR, 01 SPLIT SYSTEM YORK 7,5 TR; TOTAL DE 722,5 TR'S. SISTEMA DE AUTOMAÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL MAIS CONTROLE PREDIAL, ALARME, DETECÇÃO DE INCÊNDIO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, ILUMINAÇÃO E REDES HIDRÁULICAS; 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS, 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA A AUTOMAÇÃO C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - MAUÁ: RUA MAUÁ 920 - CURITIBA = 3 CHILLERS CARRIER CONDENSAÇÃO À ÁGUA COMPRESSOR PARAFUSO, SENDO 2 DE 310 TR E 1 DE 175 TR, 6 BOMBAS DE ÁGUA GELADA, 3 DE 125 CV E 3 DE 20CV, 4 BOMBAS DE ÁGUA DE CONDENSAÇÃO 2 DE 30CV E 2 DE 10 CV, 3 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA 2 DE VAZÃO 2200M3/H E 1 DE 1250 M3/H, TRATAMENTO DE ÁGUA DA TORRE DE RESFRIAMENTO; 508 FANCOLETES SENDO 27 DE 18.000 BTUS, 110 DE 24.000 BTUS, 174 DE 25.000 BTUS, 128 DE 30.000 BTUS, 65 DE 36.000 BTUS, 2 DE 44.000 BTUS E 2 DE 48.000 BTUS, 8 FANCOIL SENDO 1 DE 6 TR E 7 DE 10 TR, 4 CASSETES INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, 2 SPLIT INDIVIDUAIS DE 36.000 BTUS, TOTAL DE 817,0 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE P/ O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - SANTA CÂNDIDA: RUA MÁXIMO JOÃO KOPP 274 BLOCO II = 2 TORRES DE RESFRIAMENTO ALPINA MODELO 80/3 - A19-II-E-158M3/H, 52 FANCOILS SENDO 21 DE 7,5 TR, 27 DE 10 TR E 4 DE 12 TR, TOTAL DE 475,5 TR'S. 1 FUNCIONÁRIO RESIDENTE PARA O SISTEMA DE AR CONDICIONADO CENTRAL C/ CARGA HORÁRIA DE 8 HORAS. - CURITIBA - PALÁCIO DA JUSTIÇA: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N PALÁCIO DA JUSTIÇA = 2 CENTRAIS DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 10 TR (CADA) E 2 SPLIT DE 48.000 BTUS (CADA) - TOTAL DE 28,0 TR'S. - CURITIBA - TRIBUNAL DO JÚRI: PRAÇA NOSSA SENHORA DE SALETE S/N TRIBUNAL DO JÚRI = 1 CENTRAL DE AR CONDICIONADO SELF CONTAINED 12,5 TR. TOTAL DE 12,5 TR'S. - GUARATUBA: O PRÉDIO SERÁ ENTREGUE DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO = 04 UNIDADES CONDENSADORAS VRF 2X26HP E 2X20HP; 57 UNIDADES EVAPORADORAS HI-WALL VRF SENDO 4X1,5HP, 14X2,0HP, 30X2,5HP, 1X3,0HP, 6X3,5HP, PISO/TETO 2X2,0HP - TOTAL DE 73,60 TR'S - CURITIBA - VARAS DA FAZENDA PÚBLICA, FALÊNCIA E RECURAÇÃO JUDICIAL E DAS VARAS DA EXECUÇÃO FISCAL - RUA PADRE ANCHIETA, 1287 - CHAMPAGNAT - CURITIBA/PR = 04 CHILLER CONDENSAÇÃO À ÁGUA 30 TR (CADA); 01 TORRE APINA; 03 FAN COIL 60 TR (CADA); BOMBAS 4X20CV+2X12,5CV - TOTAL 300 TR. SENDO QUE O PROFISSIONAL ENGº MAURICIO JOSÉ ENGEL - PR-15786/D - COM O TÍTULO DE ENGº MECÂNICO SERÁ O RESPONSÁVEL TÉCNICO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E PROCEDIMENTOS VOLTADOS À ÁREA DE MECÂNICA PERTINENTES AS SUAS ATRIBUIÇÕES SENDO ARTIGO 12, RESOLUÇÃO 218 DE 29/06/1973. PORTANTO ABRANGENDO SOMENTE OS EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO DO TIPO VRF, SPLIT, CHILLER, FAN COIL, TORRE DE REFRIGERAÇÃO, TODOS ESTES JÁ RELACIONADOS NO CONTRATO Nº 114/2013. DECLARANDO ASSIM QUE OS SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, OU DE AUTOMAÇÃO (ELETRÔNICA) DESCRITO NO ESCOPO DA ART, NÃO FARÁ PARTE DE VOSSA RESPONSABILIDADE TÉCNICA, TODO ESTE INFORMATIVO APENAS FAZ PARTE DO OBJETO DO CONTRATO.....

Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO MECANICO
MAURICIO JOSÉ ENGEL

Carteira Profissional: PR-15786/D

Acervo Técnico Nº.: **5603/2017**

Selos de autenticidade: **A 049669**

RNP Nº.: 1702355080

Protocolo Nº.: **2017/00356479**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2017/00356479.

Emitida via Internet em 02/05/2018 15:54:09 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.